



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 187, de 28 de novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Programa Academia da Saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria nº 3.582/GM/MS, de 06 de novembro de 2018 que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018 que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde.


- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas cadastradas pelos municípios, constantes no anexo desta Resolução, no (Sistema de Monitoramento de Obras), para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinados à construção de Polos do Programa Academia da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de novembro de 2018.


Vítor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 187, de 28 de novembro de 2018.

ANEXO

POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE				
MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	LOCALIDADE/ABRANGENCIA	PORTE	VALOR
AVEIRO	17838.4030001/18-002	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FORDLÂNDIA	INTERMEDIARIA	125.000,00
CASTANHAL	07918.2010001/18-005	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ OLIMPO DE BRITO, UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ESMALDA MARINHO DE OLIVEIRA	INTERMEDIARIA	125.000,00
CHAVES	13771.5520001/18-001	UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE CHAVES	INTERMEDIARIA	125.000,00
MÃE DO RIO	12051.0230001/18-013	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. SILAS FREITAS	INTERMEDIARIA	125.000,00
MÃE DO RIO	12051.0230001/18-014	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. LUIZ ALVES DOS SANTOS	INTERMEDIARIA	125.000,00
MÃE DO RIO	12051.0230001/15	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CARLOS PAIXÃO DE SOUZA	INTERMEDIARIA	125.000,00
MARACANÁ	11783.3430001/18-001	NUCLEO DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA DE MARACANÁ, UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE MARACANÁ, UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNELIO DOS SANTOS	INTERMEDIARIA	125.000,00
OURÉM	09649.183/0001-45	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RUBENS NORBERTO SOARES	INTERMEDIARIA	125.000,00
PEIXE BOI	11920.2720001/18-002	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DE TAUARIZINHO	INTERMEDIARIA	125.000,00
PLACAS	12566.342/0001-52	POSTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA APARECIDA	INTERMEDIARIA	125.000,00
PRIMAVERA	19184.1040001/18-006	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JABURU	INTERMEDIARIA	125.000,00
QUATIPURU	12710.6840001/18-014	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA VITALLÂNDIA	INTERMEDIARIA	125.000,00
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	11454.7600001/18-002	UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANGELO MARIA BERNARD	INTERMEDIARIA	125.000,00
URUARÁ	11899.6100001/18-001	CENTRO DE SAÚDE MONTE SINAI, CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA ALVORADA, CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ IVO KOHNLEIN, CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LBERTO MORBACH, CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA INGO ADAM	INTERMEDIARIA	125.000,00
URUARÁ	11899.6100001/18-002	POSTO DE SAÚDE RAIMUNDO LIMA, POSTO DE SAÚDE NELSON LAUER KM150, NUCLEO DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA DE URUARÁ, POSTO DO KM 160 CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DARIO, POSTO DE SAÚDE NESTOR DAVID VARGAS ANTUNES	INTERMEDIARIA	125.000,00